

## SIMPÓSIO 153

### Modalidade de Realização:

*Online*

### Simpósio:

LIBERDADE DE EXPRESSÃO, DISCURSO DE ÓDIO E TECNOLOGIA:  
FUNDAMENTOS E RESPOSTAS NO QUADRO DOS DIREITOS HUMANOS

### Eixo Temático:

7 - Direitos Humanos e Tecnologias;

### Coordenadores:

**Nome do Coordenador 1:** Jayme Weingartner Neto

**Vinculação Institucional:** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

**Resumo Curricular:** Professor da Escola de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais (PPGCCrim) - Mestrado e Doutorado - da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Doutor em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2006). Mestre em Ciências Jurídico-Criminais pela Universidade de Coimbra (2002). Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1990). Desembargador junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (2012).

**Nome do Coordenador 2:** Carlos Eduardo Edinger

**Vinculação Institucional:** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

**Resumo Curricular:** Doutorando em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2025-). Mestre em Direito pela Universidade Feral do Rio Grande do Sul (2018). Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2016). Advogado.

### Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

O simpósio examina a tensão entre liberdade de expressão e discurso de ódio na perspectiva da dignidade da pessoa humana e no quadro dos Direitos Humanos, tomando o ambiente digital como fator de intensificação e reconfiguração desse conflito.

A proposta é perpassar três dimensões do tema: primeiro, os fundamentos teóricos e normativos que permitem tensionar e distinguir o discurso protegido pela liberdade de expressão das manifestações caracterizadas como discurso de ódio; segundo, as dinâmicas contemporâneas de difusão desses discursos no ecossistema digital, com atenção à amplificação algorítmica, ao direcionamento de mensagens, e às câmaras de eco, explorando em que medida essas tecnologias de comunicação reconfiguram a tensão apontada; terceiro, as elaborações normativas em curso, englobando, notadamente, legislações nacionais, diretrizes regionais para



a governança de plataformas digitais, previsões de responsabilização de intermediários privados, e os *standards* contemporâneos propostos para o julgamento e solução dessas tensões.

O objetivo é promover reflexão sobre os desafios colocados pela possível intensificação do discurso de ódio nas ambiências digitais, com atenção à necessária robustez conceitual prévia acerca dos fundamentos e limites desse discurso e à complexidade fática dos bens em tensão.

**Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:**

**Português (X)**